



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 015/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 098/2021, cujo objeto refere-se à fornecimento de kit de alimentação escolar para atender as necessidades do município de Vitória do Xingu-PA.

OBJETO:

Primeiro Aditamento correspondente aos contratos administrativos firmado entre a empresa **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA**, e a Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu;

Cujo objetivo é o reequilíbrio econômico financeiro nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços dos itens relacionados, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I. Consta nos autos que a Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu, intenciona realizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 098/2021.
- II. Foi anexada Justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro;
- III. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu - PA



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



IV. Foi apresentada justificativa baseada no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, para o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor da gasolina, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

V. Foi anexada Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 098/2021.

PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Gestão Municipal de Vitória do Xingu-PA não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 098/2021.

Vitória do Xingu/PA, 01 de julho de 2021.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu - PA

Secretaria Municipal de
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E
FINANÇAS